



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Excelentíssimo Senhor  
Vereador Alexsander Chiodi Maia  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Contagem.**

**Senhor Presidente,**

Nos termos inciso VIII do artigo 190, do Regimento Interno vigente nesta Casa Legislativa, requiro (emos), **A RETIRADA DE PAUTA da EMENDA N.º 002 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 020/2022, que** Dispõe sobre a concessão temporária de isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – para o serviço de transporte público urbano de passageiros prestado sob o regime de concessão ou permissão do poder público com itinerário fixo, inserido no subitem 16.01.02 da Lista de Serviços que integra a Tabela I do Anexo 11-A da Lei n.º 1.611, de 30 de dezembro de 1983”. **DE MINHA AUTORIA, EM CARÁTER DEFINITIVO.**

**Plenário Vereador José Custódio, em 20 de setembro de 2022.**

  
**PASTOR ITAMAR**  
Vereador

**PER POPULUM OMNIS POTESTAS A DEO**

*Apresentada, lida e admitida  
na 31ª Reunião  
Ordinária de 20/9/2022*